

DECRETO N.º 014/2013, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

CERTIDÃO

CERTIFICO, para todos os fins necessários, que a lei, decreto ou Ato Administrativo foi devidamente publicado, na íntegra, no placar da Prefeitura Municipal de Itaguaru, local destinado a divulgação e publicidade de atos oficiais, conforme determina a Lei Orgânica do Município.

Itaguaru/GO, 02/01/13

Secretário Municipal de Administração

Nomeia Presidente do FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE ITAGUARU- **FUNPREVI**- e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUARU, ESTADO DE GOIÁS, SR. EURÍPEDES POTENCIANO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.373/2007, que reformulou o Regime Próprio de Previdência Social e regulamentando o Fundo de Previdência Social de Itaguaru- **FUNPREVI**-

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. ADAILTON PEREIRA DE CARVALHO, lotado no cargo de efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, para ocupar o cargo de Presidente do FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE ITAGUARU- **FUNPREVI**- em cumprimento a exigência da Lei Municipal n.373/2007.

Art. 2º - As responsabilidades e competências do Presidente serão determinadas pela a Lei Municipal de Previdência.

Art. 3º - O fundo terá Sede a Praça Joaquim Moreira Damasceno n. 735, Centro, nesta cidade, onde o Presidente exercerá suas funções.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e em especial o decreto Municipal n.1328/2012, de 02 de maio de 2012.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUARU, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2013.


EURÍPEDES POTENCIANO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL